



Decreto nº 059/2024

São Salvador do Tocantins, 29 de novembro de 2024.

Publicado no placard da Prefeitura M.
de São Salvador do Tocantins - TO
Secretaria de Administração.

29/11/2024

“Dispõe sobre a nomeação de membros para a composição do Conselho Municipal do Idoso-CMI para o exercício de 2023 a 2025”.

O Prefeito Municipal de São Salvador do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 103, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 213/03, de 15 de Dezembro de 2003, que cria o Conselho Municipal do Idoso.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica designado os membros, relacionados para a composição do Conselho Municipal do Idoso para o mandato de 29 de outubro 2023 a 29 de outubro de 2025, a nomeação será validada a contar da publicação deste Decreto:

I – Representantes do Poder Executivo

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Mydian Moura Moraes

Suplente: Denicleia Vieira de Sousa

Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Evany Pereira da Silva

Suplente: Ronecley Alves Lima

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Rosa Ferreira de Aguiar Monteiro

Suplente: Pâmira Reis Barbosa

II- Representantes da Sociedade Civil:

Igreja Evangélica Assembleia de Deus:

Titular: Ronilda Bispo de Souza Silva

Suplente: Rousemberg Barros Vieira

Igreja Católica:

Titular: Maria de Jesus Furtado de Almeida

Suplente: Antônia Pereira da Conceição



Associação Novo Caminho Juvenil:
Titular: Bianca Bonechi
Suplente: Aline Cardoso Neres

Art 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Salvador do Tocantins, aos 29 dias do mês de novembro de 2024.

Edmar Jose da Cruz
Prefeito Municipal

